



**RESOLUÇÃO Nº 249, DE 14 DE DEZEMBRO 1994 – D.O 16.12.94.**

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença ao Deputado Hermes de Abreu, para exercer junto ao Poder Executivo, cargo de Secretário de Estado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o artigo 32, inciso I, da Constituição Estadual e artigo 129, inciso IV, do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Deputado Hermes de Abreu, licença para exercer, junto ao Poder Executivo de Mato Grosso, cargo de Secretário de Estado, a partir de 31 de dezembro de 1994.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1994.

Presidente - as) Dep. Humberto Bosaipo  
1º Secretário - as) Dep. Paulo Moura  
2º Secretário - as) Dep. Antônio Sardinha (ad hoc)

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***